

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

TERMO DE REFERÊNCIA

Equipagem do Bondinho da Alegria com Iluminação Decorativa e Sistema de Som

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e execução de serviços destinados à equipagem do **Bondinho da Alegria** com sistema de iluminação decorativa e sonorização, conforme orçamento nº 002/2026, para utilização em eventos institucionais e festividades promovidas pelo Município de Agudos.

2. DA JUSTIFICATIVA

O Bondinho da Alegria é utilizado pelo Município de Agudos como instrumento de integração social, lazer e incentivo à participação da comunidade em ações promovidas pela Administração Pública. O equipamento é empregado de forma recorrente em datas festivas anuais, tais como **Páscoa, Festas Juninas e Dia das Crianças**, bem como em **eventos escolares, eventos de associações e eventos sociais** organizados ou apoiados pelo Município.

A instalação de iluminação decorativa e sistema de som visa potencializar a experiência dos participantes, garantindo maior atratividade, segurança, organização e qualidade técnica das apresentações, com reprodução de músicas e efeitos luminosos compatíveis com o caráter festivo dos eventos. A contratação atende ao interesse público, fortalece ações culturais, educativas e recreativas e contribui para a valorização das políticas públicas municipais voltadas à convivência comunitária.

3. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS E SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qty.
01	Baterias 150 amperes	un.	02
02	Bola iluminada 30cm LED 9W (polietileno)	un.	40
03	Extensão ramificada	un.	01
04	Inversor de energia 24V para 110V	un.	01
05	Auto falante 6x9 polegadas	un.	06
06	Mão de obra especializada	hora	25

4. DO VALOR ESTIMADO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 22.210,00** (vinte e dois mil duzentos e dez reais), conforme orçamento apresentado pela fornecedora Isabella Andrade da Silva, datado de 04/02/2026.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Os materiais deverão ser fornecidos e os serviços executados conforme cronograma definido pela Administração, após a emissão da nota de empenho, respeitando as datas das festividades e eventos programados.

6. DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada por servidor designado pela Administração Municipal, responsável pela fiscalização, conferência dos materiais, verificação da instalação e atesto do

recebimento.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer materiais novos, compatíveis e em perfeitas condições de uso;
- Executar os serviços com mão de obra qualificada;
- Garantir a segurança elétrica e sonora da instalação;
- Corrigir eventuais falhas sem ônus adicional para a Administração.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme normas da Administração Pública, após o recebimento definitivo e apresentação de nota fiscal devidamente atestada.

9. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação poderá ocorrer por **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência integra o processo administrativo de contratação, servindo de base para a formalização do ajuste.

AGUDOS, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

THIAGO PORTAPILA GOMES
Secretário de Administração e Finanças